



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O Vice-Presidente do Conselho de Administração – Consad da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução Consuni/Ufersa Nº 010, de 29 de outubro de 2019; o Processo Nº 23091.006059/2021-39; com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 3ª Reunião Ordinária de 2021, realizada no dia 13 de agosto, resolve:

Art. 1º Autorizar alienação, por doação, de bens móveis da Ufersa, conforme Processo Nº 23091.006059/2021-39.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS